

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

050/2017

O Vereador JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor ADEMIR MASCHIO, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- A Administração Municipal tem projeto para a área adquirida no ano de 2014 no Bairro Águas Claras, com a finalidade de construção de um Resort?
- Existem estudos da Administração para que esta área seja utilizada pelo município, ou em forma de parceria com empresas privadas, na construção de um Complexo Turístico com atrativos, tais como, piscina com águas termais, complexo de tobogãs, brinquedos aquáticos, hospedagem e outros?
- A Estância Turística de Santa Fé do Sul, precisa ser melhor divulgada para que atraia mais turistas e investidores, nesse sentido, a Administração tem um plano de desenvolvimento do turismo que englobe a divulgação dos seus atrativos e possíveis investimentos? Visto que, no processo de licitação para venda da área em questão não foi dada a divulgação necessária para que isto ocorresse.

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações da população.

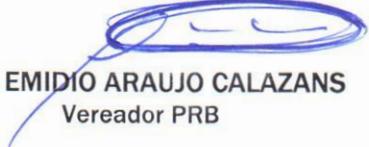
A administração municipal como todos sabem realizou a aquisição de uma área de 70.162,42 m² localizada no Córrego da Forquilha nas Águas Claras com a finalidade de doação para a criação de um empreendimento turístico.

Não foi possível a doação, e a prefeitura por fim decidiu realizar licitação para venda da área destinada a mesma finalidade. Infelizmente não houveram interessados em adquirir a área para construção de um Resort, sendo assim, como a área já é de propriedade do município a população quer informação sobre qual será o destino deste local, uma vez que devido ao grande investimento despendido pelo município na aquisição da área não é interessante que a mesma fique ociosa.

Daí a razão da presente proposição, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 / 05 / 17


JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 MAIO 2017
PROT. Nº 269
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com